



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1266, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS** para participar do Curso "*Criminal Prevention and Criminal Justice*" com foco no tema "*Juveline Justice and the United Nations Standards and Norms*", no período de 9 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017, em Tóquio - Japão.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a decisão proferida na Sessão Ordinária n.º 247, de 07/12/2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 08191.111252/2016-41.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS** para participar do Curso "*Criminal Prevention and Criminal Justice*" com foco no tema "*Juveline Justice and the United Nations Standards and Norms*", no período de 9 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017, em Tóquio - Japão.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN